



PORTARIA “P” Nº 214, DE 20 DE MARÇO DE 2024.

Atribui Bonificação por Desempenho Institucional a Servidor Público e dá outras providências, nos termos do Contrato de Gestão nº 611/2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Complementar nº 203, de 09 de fevereiro de 2023 e do Decreto “N” nº 103 de 10 de fevereiro de 2023, considerando os processos administrativos para concessão de Bonificação por Desempenho Institucional,

RESOLVE:

I – Atribuir aos servidores abaixo relacionados à Bonificação por Desempenho Institucional, com base na legislação específica.

MAT	SERVIDOR	CARGO	GRUPO OCUPACIONAL
18904	AGNAEL DA SILVA ROCHA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE CLASSE I	IX
18561	CINTIA DO CARMO E SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INSP. DE CLASSE I	V
18844	EURENE SANTIAGO DA COSTA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INSP. DE CLASSE III	VII
38.806	HIAGO JOSÉ MACHADO DE MORAIS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE CLASSE II	IX
18606	JOSÉ DA PENHA SIQUEIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE CLASSE I	IV
18565	MARCO AURÉLIO GUEDES DE PAIVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE CLASSE II	IV
18837	MARCOS RAFAEL P.M. BASTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE CLASSE I	IV
18572	MIZAEL DA SILVA MARTINS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INSP. DE CLASSE II	IX
18673	ROGÉRIO FABIANO RODRIGUES SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INSP. DE CLASSE III	IV

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

III- Registre-se e publique-se.

Aparecida de Goiânia – GO, em 20 de março de 2024.

TALES DE CASTRO CASSIANO
Secretário Municipal de Segurança Pública

AVISOS

Processo nº: 2023006133
Interessado: ELSON JOSÉ LOPES
CCI nº: 536599

PARECER TÉCNICO SOBRE ESTUDO URBANÍSTICO SIMPLIFICADO Nº17/2024/SPRU/DU

Conforme Estudo Urbanístico Simplificado (EUS) anexado ao processo nº 2023006133, a Diretoria de Urbanismo atesta o cumprimento das exigências solicitadas, conforme determina a Lei Complementar nº 124 de 14 de dezembro de 2016, que institui o Plano Diretor Municipal e a Lei Complementar nº 152 de 09 de outubro de 2018.

Após análise do EUS referente à COMERCIAL 3E ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 40.693.341/0002-95, localizada na Avenida Rudá, Quadra 70, Lote 13 a 22, Vila Santo Antônio, neste município, elaborado pelo engenheiro agrônomo Afonso Aires da Silva, CREA: 332/D-GO, ART 1020240011930. Salienta-se que o empreendedor é responsável por apresentar todos os documentos mencionados em consulta prévia para a emissão do Alvará de Funcionamento.

O Município se manifesta FAVORÁVEL ao Estudo Urbanístico Simplificado.

Aparecida de Goiânia, 19 de março de 2024.

Eduardo Möller Malvert Silveira
Arquiteto e Urbanista

William Ludovico de Almeida Filho
Diretor de Urbanismo

Júlio César Chagas Mendes
Secretário de Planejamento e Regulação Urbana

Processo nº	2024034441
Órgão Solicitante	Secretaria Municipal de Saúde
Assunto	Prestação de serviço de limpeza técnica

DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2024

O Secretário Municipal de Saúde, Dr. ALESSANDRO LEONARDO MAGALHÃES, no uso de suas atribuições legais, e considerando tudo que consta dos autos acima mencionado, resolve:

1 – Ratificar o procedimento e declarar a dispensa de licitação, com fulcro no Art. 75, VIII da Lei 14.133/2021, em favor da empresa LIMPECOL SERVIÇOS GERAIS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 03.790.751/0001-47, com sede na Av. Dona Terezinha de Moraes, n. 304, Qd. 208,, Lt. 18, casa 01, Parque Amazônia, Goiânia-GO, neste ato representada por seu representante legal, Sr. DIONE GLAY BARACHO, brasileiro portador da cédula de identidade nº 2.081.402-2ª via – DGPC/GO e CPF nº 530.***.***-**, no valor de R\$ 8.275.561,08 (oito milhões, duzentos e setenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e um reais e oito centavos) por um período de 180 (cento e oitenta) dias.

2 – Ordenar a publicação do feito, na forma da Lei;

3 – Encaminhar à Secretaria de Licitações e Compras para as providências subsequentes.

Aparecida de Goiânia-GO, 07 de março de 2024.

ALESSANDRO LEONARDO MAGALHÃES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE PUBLICAÇÃO

Secretaria Municipal de Saúde de Aparecida de Goiânia informa que a 28ª lista dos convocados para serem credenciados no Edital 003/2022 de pessoa física para termo de credenciamento profissional com vistas a atuar junto a secretaria municipal de saúde de aparecida de Goiânia se encontra no site da prefeitura de Aparecida de Goiânia no link Diário Oficial Eletrônico (www.aparecida.go.gov.br).

Informamos que as documentações para o credenciamento de Pessoa Física que foram solicitadas no site da Prefeitura de Aparecida de Goiânia

- Site: www.aparecida.go.gov.br
- Portal da Transparência
- Gestão de Pessoal
- Concursos e Seleções
- Inscrições abertas – Edital de Credenciamento nº 3/2022

Tendo em vista as medidas protetivas adotadas mundialmente, e no âmbito da municipalidade, os profissionais deverão comparecer a Coordenadoria de Recursos Humanos (horários 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00) na data estabelecida na Publicação de CONVOCAÇÃO onde constará o nome e a data de comparecimento. Deverão estar portando todas as documentações exigidas no Edital 003/2022. Informamos ainda que o profissional que não comparecer na data fixada na Publicação da Convocação deverá comparecer entre as datas de 17/04/2024 até 30/04/2024.

AVISO DE PUBLICAÇÃO

Secretaria Municipal de Saúde de Aparecida de Goiânia informa que a 38ª lista dos convocados para serem credenciados no Edital 001/2022 de pessoa física para termo de credenciamento profissional com vistas a atuar junto a secretaria municipal de saúde de aparecida de Goiânia se encontra no site da prefeitura de Aparecida de Goiânia no link Diário Oficial Eletrônico (www.aparecida.go.gov.br).

Informamos que as documentações para o credenciamento de Pessoa Física que foram solicitadas no site da Prefeitura de Aparecida de Goiânia

- Site: www.aparecida.go.gov.br
- Portal da Transparência
- Gestão de Pessoal
- Concursos e Seleções
- Inscrições abertas – Edital de Credenciamento nº 1/2022